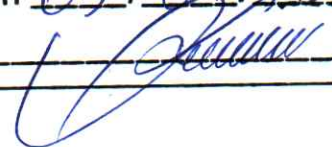




ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO NO PLACAR
Em 05 / 04 / 22


DECRETO Nº. 0416, DE 05 DE ABRIL DE 2022.

“Retifica o artigo 1º do Decreto nº 0413/2022, o qual exonera servidor ocupante de cargo comissionado da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica RETIFICADO o artigo 1º do Decreto nº 0413, de 04 de abril de 2022, o qual exonera servidor público municipal **FABIANO CORDEIRO SILVA**, da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente**, para retificar o cargo, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º.....

Onde se lê: Coordenador III

Leia-se: Assessor Técnico Superior III

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 05 dias do mês de abril do ano de 2022.



JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal